

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0195 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2582, publicada em 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Estudos e Implantação do Curso Técnico em Qualidade modalidade PROEJA, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0148 de 29 de junho de 2021.
 - Art. 2º Designar o servidor Alexandre Machado Ferraz.
- Art. 3º Alterar a representação do membro Sergio de Camargo Rangel para Coordenadoria de Pesquisa e Inovação.
- Art. 4º Desta forma, os servidores abaixo constituem, sob a presidência do primeiro, a Comissão supracitada no Art. 1º.

Membros	Representação
Dari Campolina de Onofre	Docente - Ciências Natureza
Alexandre Machado Ferraz	Docente – Formação Profissional
Cristiano Miranda Barroso	Docente – Formação Profissional
Eulalia Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Guilherme Pontieri de Lima	Docente - Ciências Humanas
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria De Extensão
Marcelo Ferreira Batista	Docente – Formação Profissional
Nestor Reinoldo Muller	Docente - Ciências Humanas
Oswaldo Antonio Beraldo	Docente – Formação Profissional
Rafhael Borgato	Docente - Linguagens
Robinson Antão da Cruz Filho	Docente - Matemática
Sergio de Camargo Rangel	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Vagner Augusto de Souza	Docente – Formação Profissional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 5º Carga horária semanal prevista: 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.

Art. 6º Vigência dos trabalhos: de 29/06/21 até a formatura da primeira turma do curso, em dezembro de 2025. *(Art. 2º da Portaria RET IFSP nº 2582 de 17 de julho de 2020).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 14 de setembro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 14 de setembro de 2021.